



Departamento de Obras Particulares

Corpo Técnico de Vigilância Sanitária em Obras e Projetos
Portaria nº. 15.261/17 de 06/10/2017

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO
nº 196/22

Interessado: **LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA**

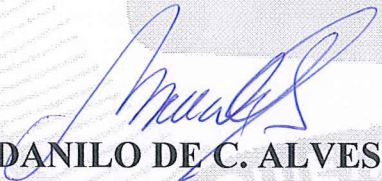
Localização do imóvel: **Av. Brasil, nº 13500 – Distrito Industrial**


Proc. Administrativo: **17439 de 09 de agosto de 2022**

Efetuada a competente e necessária vistoria no imóvel, localizado no endereço supra citado, não foi constatado óbice para sua utilização estando apto para o exercício da atividade de **FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO** fica concedido na presente data o respectivo Alvará de Utilização.

Este Alvará tem sua validade até **26 de agosto de 2025**, em caso de alteração de atividade ou alteração de características físicas do prédio deverá ser solicitado novo Alvará.

Rio Claro, 26 de agosto de 2022


MARCELO DANILO DE C. ALVES
Agente de Fiscalização
Matrícula: 6859


TANIA MARIA CIDADE CARRILO
Chefe da Divisão de Aprov. de Proj. e Alvará
Matrícula: 6921